



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2356 - 25 de Outubro de 2016 - ANO 10

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 609/2016

Nomeia para cargo de provimento em Comissão desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, na forma da Lei nº 1.063/2014 e de acordo com a Lei 767/2007, art. 48 §6º e §9º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **Jailton João da Silva**, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo NH7, lotado na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 05 de outubro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 610/2016

Nomeia para cargo de provimento em Comissão desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28 e 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, na forma da Lei nº 1.063/2014 e de acordo com a Lei 767/2007, art. 48 §6º e §9º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **Renato dos Santos Ribeiro**, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo NH7, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Ficam retroagidos os efeitos deste decreto ao dia 05 de outubro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 611/2016

Exonera do cargo de Secretário Escolar da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **Adeisa Pereira de Matos**, do Cargo de Secretário Escolar da Escola Municipal Padre Vieira, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 612/2016.

“Dispõe sobre a alteração das Quadras U e N01 do Loteamento Juscelino Kubitschek, no município de Barreiras-BA para fins de regularização fundiária urbana, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70 e 71, e conforme o art. 28, todos da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Lei 6.766/99, que o Município poderá regularizar o Loteamento já executado que não foram observados as determinações do ato administrativo de licença, para evitar lesão aos seus padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos adquirentes de lotes;

CONSIDERANDO que a proposta de regularização tem por finalidade regularizar empreendimento imobiliário já edificado e consolidado, permitindo assim, aos proprietários dos lotes já comercializados a possibilidade de escriturar sua propriedade em Cartório de Registro de Imóveis competente;

CONSIDERANDO ainda que, as quadras objeto de alterações não constam como áreas públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequá-las à realidade atual;

CONSIDERANDO por fim, que as alterações não causam prejuízos ao meio ambiente ou alteram substancialmente a proposta do loteamento aprovado.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2356 - 25 de Outubro de 2016 - ANO 10

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Planta do Loteamento "Juscelino Kubitschek", neste município de Barreiras-BA, aprovada originalmente por meio de Decreto, especificadamente em razão da regularização das Quadras U e N01 do referido loteamento, para fins de regularização fundiária urbana, segundo a nova Planta Topográfica e Memorial Descritivo em anexos, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº. 613/2016

"Concede Licença para Exploração do Serviço de Transporte de Passageiros por Táxi, no Município de Barreiras-BA, nos termos da Lei Municipal nº 784/2007, e dá outras providências".

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, Antônio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70 e 71, e conforme o art. 28, todos da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e,

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Municipal nº 784/2007, que estabelece o número máximo de táxis licenciados em operação de 149 (cento e quarenta e nove), até que o município ultrapasse a marca de 150.000 (cento e cinquenta mil) habitantes;

CONSIDERANDO que o § 2º, art. 2º da Lei Municipal nº 784/2007, determina que o número de novos licenciamentos de táxis será determinado apenas em decorrência do aumento populacional, desde que não ultrapasse 01 (um) veículo por 1000 (mil) habitantes;

CONSIDERANDO que segundo dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, extraídos do sítio eletrônico (<http://cod.ibge.gov.br/233QD>), a população da cidade de Barreiras-BA, atualmente encontra-se em 153.918 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Dezoito) pessoas;

CONSIDERANDO que atualmente existem 151 (cento e cinquenta) alvarás de licença concedidos para exploração do transporte de passageiros por táxi em nosso Município, número este inferior ao limite estabelecido pelo § 2º, art. 2º da Lei Municipal nº 784/2007;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de a Administração Pública possibilitar a adequação e ampliação da oferta do serviço de transporte de passageiros de acordo com a realidade atual de nosso município, dentro dos limites legais estabelecidos pela Lei Municipal nº 784/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Concede Licença para Exploração do Serviço de Transporte de Passageiros por Táxi, no Município de Barreiras, em favor do Sr. MARLOS CARVALHO DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 002.485.085-39.

Art. 2º - Determina a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, que adote os procedimentos e atos administrativos para a emissão do Alvará de Táxi, bem como adote todos os atos de fiscalização pertinente à atividade de transporte individual de passageiros.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 614/2016

Exonera do cargo de Vice Direção de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **Luizete Macedo Soares**, do Cargo de Vice Diretor da Escola Municipal de 1º Grau Povoado Baraúna, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2356 - 25 de Outubro de 2016 - ANO 10

DECRETO Nº 615/2016

Exonera do cargo de Vice Direção de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **Rosania de Lourdes Araújo Melo**, do Cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Santa Luzia, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 617/2016

Exonera do cargo de Vice Direção de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **Maria Reis da Rocha Conceição**, do Cargo de Vice Diretor da Escola Municipal João Crisóstomo, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 616/2016

Exonera do cargo de Vice Direção de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **Eliana Araújo Souza dos Passos**, do Cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Alegria de Aprender, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 618/2016

Exonera do cargo de Vice Direção de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA. **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **Arlean Rodrigues Chagas dos Santos**, do Cargo de Vice Diretor do Centro de Educação Infantil João Paulo II, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2356 - 25 de Outubro de 2016 - ANO 10

DECRETO Nº 619/2016

Exonera do cargo de Vice Direção de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **Cíntia Rodrigues Crisóstomo Chaves**, do Cargo de Vice Diretor do CAIC, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 621/2016

Exonera do cargo de Vice Direção de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **Lana Gomes Borges**, do Cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Juarez de Souza, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 620/2016

Exonera do cargo de Vice Direção de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **Darlene Ferreira de Souza**, do Cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Joaquim Neto, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 622/2016

Exonera do cargo de Vice Direção de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **Jeane Chaves do Nascimento**, do Cargo de Vice Diretor da Escola Municipal D. Maria Castro e Silva, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2356 - 25 de Outubro de 2016 - ANO 10

DECRETO Nº 623/2016

Exonera do cargo de Vice Direção de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **Vanessa Lustosa Sena**, do Cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Luzia Gonçalves de Souza, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 625/2016

Exonera do cargo de Vice Direção de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **Eliete Assis Alcântara**, do Cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Palmira Farias, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 624/2016

Exonera do cargo de Vice Direção de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **Vera Maria Gomes**, do Cargo de Vice Diretor da Escola Municipal São José, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 626/2016

Exonera do cargo de Vice Direção de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **Marcia Nogueira da Silva**, do Cargo de Vice Diretor do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora das Graças, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2356 - 25 de Outubro de 2016 - ANO 10

DECRETO Nº 627/2016

Exonera do cargo de Vice Direção de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **Eliene Santos da Silva**, do Cargo de Vice Diretor da Escola Municipal São Pedro, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 628/2016

Exonera do cargo de Vice Direção de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **Ildeth Batista Carvalho Rocha**, do Cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Dr. José da Costa Borges, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

DECRETO Nº 629/2016

Exonera do cargo de Vice Direção de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **Evanilza Gomes dos Santos**, do Cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Santa Rafaela Maria, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

Torna sem efeito o Decreto nº 458/2016.

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

TORNA SEM EFEITO o Decreto nº 458/2016 de 03 de outubro de 2016, que exonerava a senhora **Cintia Carla Costa Passos**, Cargo em Comissão de Subcoordenador, símbolo NH6, lotada na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras